



32665735

08016.024570/2024-11



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais
Coordenação Nacional de Atenção à Pessoa Egressa - SENAPPEN

NOTA TÉCNICA Nº 100/2025/COAPE/DICAP-SENAPPEN/SENAPPEN/MJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08016.024570/2024-11

INTERESSADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS – IFNMG CAMPUS ARAÇUAÍ

ASSUNTO: ANÁLISE DO CUMPRIMENTO PARCIAL DO OBJETO TED ALVORADA Nº 29981235/2024

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 29981235/2024, firmado entre a Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - IFNMG Campus Araçuaí, o qual tem por objeto a Implementação do Projeto Alvorada em Campus da Rede Federal de Educação, com recursos do Fundo Penitenciário Nacional.

1.2. O presente documento refere-se a análise e manifestação acerca do Ofício N°14/2025 Relatório Cumprimento Fase 2 (32478703), documento enviado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - IFNMG Campus Araçuaí, para fins de prestação de contas, em observância ao disposto no [DECRETO Nº 10.416, DE 16 DE JULHO DE 2020](#) e na [PORTARIA GABSEC/SENAPPEN/MJSP Nº217, DE 26 DE ABRIL DE 2023: DECRETO Nº 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020](#):

DECRETO Nº 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020

Art. 6º Compete à unidade descentralizadora:

VIII - analisar e manifestar-se sobre o relatório de cumprimento do objeto apresentado pela unidade descentralizada;

(...)

Art. 23. A avaliação dos resultados do TED será feita por meio da análise do relatório de cumprimento do objeto.

PORTARIA GABSEC/SENAPPEN/MJSP Nº 217, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Art. 3º São competências dos representantes da Secretaria Nacional de Políticas Penais, além daquelas já fixadas em lei ou pactuadas no respectivo Termo de Execução Descentralizada:

XVI - analisar e manifestar-se sobre o relatório de cumprimento do objeto apresentado pela unidade descentralizada;

1.3. Cabe destacar que a presente análise, feita pelo fiscal subscritor do referido TED, conforme estabelecido na PORTARIA Nº 7, DE22 DE JANEIRO DE 2025 (30558661), tratará do efetivo cumprimento das metas do TED, considerando a competência relacionada ao fomento da política pública.

1.4. O referido **2º Relatório de Cumprimento Parcial do Objeto apresenta a documentação comprobatória acerca das atividades referente à FASE 2**, previsto no Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 29981235/2024, celebrado entre a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - IFNMG Campus Araçuaí no período de abril a junho de 2025.

2. DADOS BÁSICOS DO TED Nº 29981235/2024

2.1. Unidade Descentralizadora: Diretoria de Cidadania e Alternativas Penais - SENAPPEN

2.2. Unidade Descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - IFNMG Campus Araçuaí

2.3. Vigência Inicial: 11 meses - 01/01/2025 à 30/11/2025

2.4. Valor Descentralizado: R\$ 698.720,00 (seiscentos e noventa e oito mil setecentos e vinte reais)

2.5. Valor Repassado: R\$ 146.120,00 (cento e quarenta e seis mil cento e vinte reais) em 20 de fevereiro de 2025 e R\$ 330.600,00 (trezentos e trinta mil e seiscentos reais) em 21 de março de 2025.

2.6. **Objeto:** Implementação do Projeto Alvorada em todas as regiões do país, por meio da celebração do Termo de Execução Descentralizada (TED) entre a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) e as instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO

3.1. Em 10 de dezembro de 2024 foi firmado Termo de Execução Descentralizada - TED N° 29981235/2024 entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - IFNMG Campus Araçuaí e a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJPS), com o objetivo de implementar do Projeto Alvorada em todas as regiões do país, por meio da celebração do Termo de Execução Descentralizada (TED) entre a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) e as instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

3.2. A descentralização de créditos prevista visa promover a inclusão social e produtiva de pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares, em todas as regiões do país, por meio da formação inicial e continuada, assim como, a partir do impulsionamento e incentivo, para o acesso e permanência no mercado de trabalho.

3.3. O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 11 (onze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

3.4. Destaca-se que em 20/12/2024 foi efetivada a NC - Nota de Crédito 800020 (30195919), descentralizando recursos orçamentários e financeiros no valor de R\$ 698.720,00, atrelados à seguintes entregas previstas no Cronograma de Desembolso:

Fase 1: Capacitação inicial da equipe executora, ações de alinhamento com os parceiros e seleção dos alunos - Contratação da Fundação de Apoio; Contratação da equipe administrativa e coordenadores; Envio dos Planos de Ensino; Processo de Seleção Docentes e Mentores; Contratação do gestor de núcleo; Início da captação das vagas ofertadas aos alunos ou fomento/acesso às iniciativas de economia solidária;

Fase 2: Execução de aulas teóricas e de práticas introdutórias - Início do pagamento das bolsas dos Docentes, Mentores; Início do pagamento das bolsas de R\$1.000,00 (mil reais) para os alunos; Início das aulas "teóricas" e de "práticas introdutórias"; Início Núcleo de Inclusão Social e Produtiva; Prospecção de vagas de estágio, programas de cotas ou inserção em cooperativas para prestação de serviços, de forma alinhada com as características, habilidades e aspirações pessoais.

Fase 3: Realização de atividades práticas avançadas - Fomento e execução do Núcleo de Inclusão Social e Produtiva. Pagamento das bolsas de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) para os alunos; Realização de atividades "práticas avançadas" por meio do fomento e execução do Núcleo de Inclusão Social e Produtiva para a incubação de novos negócios e acesso ao mercado de trabalho; Vagas captadas e ofertadas aos alunos ou fomento/acesso às iniciativas de economia solidária, comprovadas por meio de relatórios; Atividades extraclasse acompanhadas e supervisionadas pela coordenação e equipe do Projeto; Compra do Kit e itens de consumo para atividades práticas avançadas dos alunos; Alunos inseridos no mercado de trabalho, seja por meio de vagas de estágio, programas de cotas, atividades autônomas ou inserção em cooperativas para prestação de serviços, de forma compatível com as características, habilidades e aspirações pessoais.

3.5. Nesta esteira, cumpre destacar os valores repassados, até o momento, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - IFNMG Campus Araçuaí, em 20 de fevereiro de 2025 conforme PF - Programação Financeira 2025PF000023 (30782147) no valor de R\$ 146.120,00 (cento e quarenta e seis mil cento e vinte reais), e em 21 de março de 2025 conforme PF - Programação Financeira 2025PF000041 (31140466) no valor de R\$ 330.600,00 (trezentos e trinta mil e seiscentos reais) referente a **fase 1** e a **fase 2** acima detalhadas.

3.6. A seguir, transcreve-se, de forma literal, o conteúdo constante do documento de referência elaborado pela responsável pela Unidade Descentralizada.

4. DO RELATÓRIO PARCIAL DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

4.1. Conforme Relatório Cumprimento Parcial Fase 2 (32478704) segue o Relatório de Execução por cada atividade apresentada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - IFNMG Campus Araçuaí:

4.1.1. **Atividade: Capacitação e formação da equipe executora; ações de alinhamento com os parceiros para fase de entrevista com os candidatos selecionados; aula inaugural e orientação dos estudantes.**

Objetivos da Atividade:

- ❖ Promoção de reunião de capacitação e formação de toda a equipe executora;
- ❖ Orientação dos docentes selecionados sobre a aplicação de avaliação diagnóstica na primeira semana do curso;

- ❖ Realização de entrevistas com os candidatos inscritos no processo;
- ❖ Desistência de estudantes e processo de convocação da lista de espera;
- ❖ Reunião de Formação de mentores
- ❖ Aula Inaugural
- ❖ Orientação aos estudantes sobre o Projeto Pedagógico do Curso e fases do projeto

Detalhamento da Atividade: visando a capacitação e formação da Equipe Executora do Projeto Alvorada, do Campus Araçuaí - IFNMG, ficou definido em Calendário escolar, as reuniões mensais com todos os atores envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. As formações apresentam como objetivos o alinhamento do grupo e também realizações de intervenções e acompanhamento dos estudantes. É válido pontuar que, após a seleção dos bolsistas do Projeto Alvorada, foram realizadas as seguintes reuniões:

a) Reunião de formação e orientação dos docentes selecionados sobre a aplicação de avaliação diagnóstica na primeira semana do curso: no dia 22/04/25, foi realizada a reunião de formação com os docentes. O objetivo da atividade foi debater as seguintes pautas (anexo: Reunião de Formação docente):

1. Apresentação de cronograma da fase 2, pontuando início e fim da carga horária do Núcleo de formação básica e formação profissional;

2. Aplicação de avaliação diagnóstica: de acordo com o Plano Pedagógico, no início do curso, deverá ser aplicada a avaliação diagnóstica, para subsidiar a prática docente e as atividades dos mentores;

3. Orientações sobre o processo avaliativo: As avaliações deverão acontecer ao longo do curso de forma a redimensionar a prática docente e orientar as estratégias de aprendizagem do(a) discente.

4. Mecanismos de permanência êxito: Visando garantir a permanência e o êxito escolar dos(das) discentes que apresentarem dificuldade de aprendizagem, será disponibilizado apoio pedagógico pelos docentes, orientador e/ou supervisor do curso. Incentivar-se-á a montagem de grupos de estudos a fim de minimizar as dificuldades individuais encontradas no decorrer do processo de aprendizagem.

5. Orientação sobre disponibilização de material didático: O material didático básico utilizado no curso será impresso pelo IFNMG e disponibilizado aos discentes. Pode-se, ainda, disponibilizar o conteúdo em formato digital em ambientes virtuais de aprendizagem. Os docentes de cada disciplina podem complementar o material didático disponibilizado, a fim de que o processo educacional atinja seus objetivos.

6. Orientação sobre a entrega do relatório individual do estudante: para além dos relatórios realizados por mentores, ficou definido que os docentes também deveriam realizar relatório mensal para subsidiar as intervenções e mediações no processo de ensino-aprendizagem.

b) Reunião com a comissão de entrevista dos candidatos inscritos no curso, realização de entrevistas com os candidatos inscritos no processo, Desistência de estudantes e processo de convocação da lista de espera (anexo: portaria da comissão e lista de matriculados): também é importante mencionar que, no dia 22/04, o Coordenador Administrativo reuniu-se com Comissão responsável pela etapa de entrevista do processo seletivo dos alunos referente ao Projeto Alvorada no âmbito do IFNMG - Campus Araçuaí para organizar um cronograma de atendimento. As entrevistas ocorreram no Campus Araçuaí entre os dias 08/04/25 a 23/04/25. Durante o período estipulado para entrevista, observou-se que muitos convocados não compareceram. Apesar dos esforços da comissão em contactar os egressos e familiares inscritos no processo, muitos justificaram a ausência devido à falta de interesse no curso e alguns mudaram de cidade em busca de emprego. Diante da situação, o Coordenador Administrativo acionou as unidades parceiras, dentre elas: o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais da cidade de Araçuaí, o Presídio Doutor Carlos Vitoriano, o Batalhão da Polícia Militar de Araçuaí e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais - DPMG, para indicar egressos/familiares para participarem do curso. Com intenção de preencher o número total de vagas ofertadas, no caso 30 vagas, as entrevistas foram prorrogadas até o dia 05/05/25. No que diz respeito à formação da lista de seleção do público, estabeleceu-se os critérios de preferência descritos no Guia de Implementação- Projeto Alvorada- Ciclo II. No dia 05/05/25, iniciou-se as aulas do curso profissionalizante de “Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis – Instalador de Sistemas Fotovoltaicos”, ofertado no âmbito do Projeto Alvorada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Araçuaí, com a turma composta pelo total de 30 estudantes matriculados. No decorrer dos meses de Maio e Junho, houve a desistência de 3 alunos e foi necessário que a comissão convocasse mais três pessoas da lista de espera para preencher o número de vagas ofertadas.

c) Reunião de Formação de Mentores (anexo: reunião de formação de mentores): no dia 23/04/25, foi realizada a reunião de formação com os mentores. O objetivo da atividade foi debater as seguintes pautas: 1. Apresentação de cronograma da fase 2, pontuando início e fim da carga horária do Núcleo de formação básica e formação profissional; 2. Estratégias de alinhamento da prática docente e trabalho de mentoria: discutiu-se em reunião sobre a importância da articulação e relação entre o trabalho dos docentes e mentores. Dessa forma, ficou definido encontros para partilha das percepções dos profissionais sobre as avaliações quantitativas e qualitativas dos estudantes. 3. Organização de cronograma de atendimento aos estudantes.

d) Aula Inaugural: a aula inaugural do curso profissionalizante de “Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis – Instalador de Sistemas Fotovoltaicos”, ofertado no âmbito do Projeto Alvorada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Araçuaí foi realizada no dia 05/05/25 (link de acesso à transmissão: <https://www.youtube.com/live/8vcsgjmCsQ?si=UB5DZzEQMtdoke65>). O Coordenador Administrativo em articulação com as unidades parceiras convidou o Doutor José Edvaldo Girão Júnior - Defensor Público do Estado de Minas Gerais- e a Doutora

Scarlet Stigert - Defensora Pública do Estado de Minas Gerais- para participarem como palestrantes da aula inaugural. Os convidados abordaram o tema “Reconstruindo Futuros: o Projeto Alvorada e a Educação como Caminhos para Reintegração Social”, debatendo a importância sobre a formação inicial e continuada, com uma qualificação técnica, como oportunidade de preparar os egressos para a inserção no mundo do trabalho, proporcionando maior autonomia em relação aos rumos da sua própria vida (anexo: Comprovação das atividades da aula inaugural). Para esse momento, foi apresentado um vídeo de boas vindas com a palavra da Diretora de Cidadania e Penas Alternativas Penais (DICAP) Mayesse Silva Parizi e também apresentação de docentes, mentores, Coordenadores, apoio administrativo e Gestora de Núcleo. O encontro foi de suma relevância para explanar objetivo do Projeto Alvorada, que é promover a inclusão social e produtiva de pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares, em todas as regiões do país, por meio da execução de cursos no âmbito da formação inicial e continuada ou de qualificação profissional. No Campus Araçuaí, o Curso de Eletricista em Sistemas de Energias Renováveis (setor fotovoltaico), com as etapas teórica e prática, tem o compromisso de oferecer uma formação de qualidade, dotando cada participante de habilidades essenciais para um futuro digno e promissor. Em consonância com a temática ofertada, destacou-se aos estudantes que o curso representa um passo significativo rumo a novas oportunidades de vida.

e) Orientação e acolhimento aos estudantes sobre o Projeto Pedagógico do Curso e fases do projeto: a reunião de orientação pedagógica foi realizada com os estudantes no dia 05/05/25. A formação teve como objetivo esclarecer aspectos sobre o Projeto Pedagógico do Curso, avaliações, a importância da frequência nas aulas e explicar as etapas do projeto. Nesse primeiro contato com a turma, foram disponibilizados a todos um Guia do Estudante (anexo: Guia de estudante) e um kit contendo: caderno, borracha, lápis, pasta e copo. A Gestora do Núcleo, Lillian Gonçalves de Mello realizou um momento de acolhimento com discentes e eles puderam expor as perspectivas sobre o impacto do Projeto Alvorada na formação/qualificação e transformação social (anexo: comprovação do acolhimento dos estudantes e entrega de kit).

Dificuldades Enfrentadas:

- ❖ Dificuldade para comparecimento dos estudantes no Campus para realizar as entrevistas;
- ❖ Desistência de estudantes nos meses de maio e junho. Isso demandou a convocação de pessoas da lista de espera, novo momento formação pedagógica e recuperação de aprendizagem aos ingressantes;
- ❖ Desistência de um docente na primeira semana de curso, resultando na necessidade de convocação e alinhamento de contrato de professor externo;
- ❖ Dificuldade em organizar horários de atendimento com estudantes trabalhadores.

Resultados Alcançados:

- ❖ Toda a equipe foi preparada para receber o público e orientada a propor procedimentos metodológicos alicerçados nos fundamentos da andragogia, utilizando metodologias em que os sujeitos envolvidos são protagonistas.
- ❖ Com a lista de espera do Edital da equipe do Projeto Alvorada, foi possível convocar uma docente para completar as vagas estabelecidas no Edital, já que houve desistência de uma professora na fase de iniciação das aulas teóricas e introdutórias;
- ❖ Apesar da dificuldade em organizar os horários de atendimento de mentoria para estudantes trabalhadores, foi possível estabelecer, dentro do calendário, às sextas-feiras como período exclusivo para as atividades dos mentores, não excluindo os outros dias da semana. Dessa forma, todos os estudantes estão envolvidos nas atividades de formação do curso.
- ❖ Os estudantes foram convocados na lista de espera e todas as vagas disponíveis foram preenchidas.

Valor Gasto: N/A

Percentual de Execução: N/A

Anexos: Reunião de formação docente; Portaria de Comissão Responsável pela etapa de entrevista do processo seletivo dos alunos referente ao Projeto Alvorada no âmbito do IFNMG- Campus Araçuaí; Lista de alunos matriculados; Reunião de formação com os mentores; Convite da aula Inaugural e link de acesso à transmissão: <https://www.youtube.com/live/8vcsgjmCsQ?si=UB5DZzEQMtde65>; Guia de orientação de estudantes. Comprovação de atividades de acolhimento/orientação e entrega de Kit aos estudantes;

4.1.2.

Atividade: Execução de aulas "teóricas" e de "práticas introdutórias"

Objetivos da Atividade:

- ❖ Etapa de formação teórica e prática, com ministradas na dependências do IFNMG campus Araçuaí.
- ❖ Realização de aulas presenciais, expositivas e dialogadas, práticas laboratoriais e projetos individuais e em grupos.
- ❖ Avaliação diagnóstica dos estudantes;
- ❖ Organização de relatórios mensais;
- ❖ Atendimento de mentoria
- ❖ Realização de práticas exitosas
- ❖ Execução do pagamento de bolsas

Detalhamento da Ação: No dia 05/05/25, iniciou-se a fase 2 do Curso de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis – Instalador de Sistemas Fotovoltaicos. Em relação ao Plano Pedagógico do Curso, a matriz curricular é dividida em Núcleo de Formação Básica, Núcleo de Formação Profissional e Núcleo de inclusão social e produtivo. Na fase de formação Básica, compreendida entre o período de 05/05/25 a 14/07/25, foram desenvolvidas aulas teóricas e práticas introdutórias das seguintes disciplinas (anexo da matriz do curso):

- Eletricidade básica aplicada a Sistemas Fotovoltaicos;
- Fundamentos de Energia Solar Fotovoltaica;
- Português básico;
- Matemática básica;
- Informática básica.

No início do curso, todos os docentes foram orientados a aplicar a avaliação diagnóstica, para que os conhecimentos prévios, habilidades e defasagens dos estudantes fossem identificados (anexo: avaliação diagnóstica). A partir da aplicação da avaliação, no dia 09/05/25 foi realizada uma reunião com toda a equipe executora e os docentes compartilharam a análise do perfil dos alunos, suas potencialidades e dificuldades. Essa partilha foi de suma importância para subsidiar o planejamento das aulas e o trabalho dos mentores, como também primordial na organização das estratégias de ensino e definição de objetivos alinhados ao nível de capacidade de assimilação dos discentes.

Destaca-se que todas as disciplinas constantes na matriz curricular encontram-se conectadas entre si, possibilitando a integração curricular, favorecendo não somente o aprendizado técnico, mas também a reinserção social dos alunos. Nesse sentido, a prática docente e os conteúdos programáticos contemplam: conteúdos técnicos, tópicos em linguagem, tópicos em matemática, mundo do trabalho, tópicos saúde e esporte, projeto de vida, uso estratégico das tecnologias, com realização de aulas presenciais, expositivas e dialogadas, práticas labororiais e projetos individuais e em grupos. (anexos: relatórios de docentes).

Para conduzir o processo de andamento da fase 2, os docentes e mentores foram orientados a elaborar relatórios mensais dos estudantes. Tal prática apresenta-se como meio de acompanhar o processo de ensino-aprendizagem, observar os progressos e dificuldades dos alunos e avaliar e reorganizar os aspectos pedagógicos-didáticos, quando necessário.

Em relação ao trabalho de mentoria, os profissionais realizam o acompanhamento pedagógico dos alunos com o intuito de facilitar e favorecer o aprendizado (teórico e prático). A mentoria é realizada de forma contínua, com horário específico de atendimento de cada estudante (anexo: relatório de mentores). O trabalho do mentor apresenta-se como indispensável para o para a superação dos desafios, estímulo e desenvolvimento de talentos e habilidade, considerando-se que grande parte dos público apresenta dificuldade básica na escrita e interpretação. Diante das dificuldades apresentadas, os docentes e mentores comprometeram-se no desenvolvimento de atividades relacionadas à construção de projetos pessoais, profissionais e sociais, auxiliando os estudantes a definirem seus objetivos.

É válido evidenciar que as práticas exitosas foram desenvolvidas e implementadas ao longo do Projeto Alvorada. Essas atividades foram cruciais para o alcance dos nossos objetivos nesta fase e servem como exemplos inspiradores da efetividade de nossas ações, dentre elas:

- Aula prática - uso do multímetro;
- Dinâmica sobre memorização;
- Atividade em grupo e apresentação oral;
- Oficina artística;
- Cinema comentado;
- Dinâmica: A palavra que me representa;
- Visita à biblioteca do IFNMG/Araçuaí e a imersão ao universo da leitura;
- Oficinas de formação: Oficina 1: Noções Básicas de Excel para a prática profissional; Oficina 2: Criar um Instagram de negócios; Oficina 3: Marketing: métodos de divulgação de produtos e serviços.
- Ações de interação coletiva: Arraiá do Alvorada;
- Orientações gerais jurídicas com a Doutora Patrícia Bergamaschi de Araújo (Juíza de Direito - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais);
- As disciplinas da Formação Básica iniciaram no dia 05/05/25 e finalizaram no dia 14/7/25. Com a conclusão das disciplinas relacionadas à formação básica, observou-se que os estudantes estavam mais confiantes e superaram os desafios de retorno ao espaço de formação depois de muito tempo. Para essa etapa, os professores organizaram um momento com os alunos enfatizando os avanços alcançados durante o percurso. (anexo de práticas exitosas). Também é possível observar os registros dos avanços e dificuldades no processo de ensino e aprendizagem através dos relatórios individuais que os docentes registraram na etapa de formação básica.

Para realização dessa fase, houve o pagamento das seguintes bolsas:

- Bolsas de docentes: (pagamento de bolsa do mês de maio)

- Destaca-se que, para essa fase, foram selecionados dois docentes externos, já que a lista de servidores havia se encerrado. Devido a trâmites burocráticos de desconto do patronal, é pertinente apontar que os membros externos, até o momento, estão trabalhando sem receber a bolsa, o que causou um desmotivação na equipe;

- Bolsa de Mentores: pagamento de bolsas do mês de maio; - Bolsa de Gestor de Núcleo: pagamento dos meses de abril e maio ;

- Bolsa de Coordenador pedagógico: pagamento dos meses de abril e maio;

- Bolsa de apoio administrativo: pagamento dos meses de abril e maio. É válido esclarecer que não houve solicitação do pagamento de bolsa do Coordenador Administrativo do projeto até o presente momento. O Coordenador definiu que seria necessário priorizar todos os processos de pagamento da equipe e dos estudantes. Depois de alinhar todo esse trâmite burocrático de formalização no sistema, o Coordenador requisitará as bolsas de forma retroativa. Todas as comprovações de pagamento encontram-se no relatório de prestação de contas (anexo: prestação de contas).

Dificuldades Enfrentadas:

- Na avaliação diagnóstica, foram observadas dificuldades de aprendizagem na escrita e matemática. Os estudantes apresentaram desafios na leitura, escrita, compreensão de textos e cálculos, sendo necessário que os docentes e mentores elaborassem estratégias e métodos de ensino adequados para orientação dos discentes.

- Dificuldade de organizar horário de atendimento aos estudantes trabalhadores;

- Devido a questões burocráticas de trâmites processuais do desconto patronal, os docentes externos trabalharam nos meses de maio e junho sem receber a bolsa. A ausência de reconhecimento financeiro gerou desmotivação nos docentes que se dedicaram para execução e andamento das atividades do projeto.

Resultados Alcançados:

- Apesar das dificuldades apresentadas pelos estudantes na formação básica, foi possível observar um progresso na aprendizagem, evolução na escrita, leitura e cálculos matemáticos;

- Os professores e mentores organizaram as atividades e o trabalho didático de forma contextualizada com a realidade social dos nossos estudantes. Dessa forma, as diretrizes metodológicas e o sistema de avaliação foram utilizados como princípios para a tomada de consciência das dificuldades, conquistas e análise do progresso dos estudantes, considerando a prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados obtidos ao longo do processo. Nesse sentido, destaca-se que a organização didática da aula envolveu alguns aspectos importantes na sua construção, como: a contextualização da aula, a coerência com o projeto pedagógico, que atenda a diversidade cultural da região e a flexibilidade de alinhar estratégias coerentes com as necessidades apresentadas por professores e aluno. Evidencia-se, nessa etapa, a importância da organização didática acontecer de forma colaborativa, envolvendo os professores, discentes, mentores e toda a equipe executora nas ações que envolvem o processo de formação educativa.

Valor Gasto: R\$ 60.140,00

Percentual de Execução:

Percentual financeiro: o valor total de créditos orçamentário recebidos compreende o total de R\$ 698.720,00, que refere-se ao percentual de 11,61% do valor de bolsas pagas (valor total de bolsas pagas: R\$ 60.140,00).

Percentual de aulas ministradas: de acordo com o Projeto Pedagógico, a carga horária total do curso representa 720 horas. Para a fase Execução de aulas "teóricas" e de "práticas introdutórias", o núcleo de formação básica é composto por 200h, com período de aulas entre o período de 05/05/25 a 14/07/25 (anexo: calendário escolar). Nesse sentido, às aulas efetivamente ministradas representam o percentual de 27,77%.

Anexos:

- Matriz do curso;

- Relatório dos docentes das seguintes disciplinas: Eletricidade básica aplicada a Sistemas Fotovoltaicos, Fundamentos de Energia Solar Fotovoltaica, Português básico, Matemática básica, Informática básica - Relatório de mentores;

- Relatório de Práticas exitosas;

- Relatório de prestação de contas.

- Calendário escolar

4.1.3. Atividade: Realizou-se a prospecção de vagas de estágio, programas de cotas ou inserção em cooperativas para prestação de serviços, de forma alinhada com as características, habilidades e aspirações pessoais.

Detalhamento da Atividade: Em relação ao levantamento inicial, identificou-se que será possível que os estudantes realizem as atividades do estágio de forma integral (80h) na empresa Irradiar Energia Solar (10 estudantes). Devido ao horário de trabalho e demandas familiares, os demais 20 estudantes realizarão o estágio no Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG/Araçuaí (aproximadamente - 60h) e na empresa Irradiar Energia Solar (aproximadamente - 20h). A justificativa de realização do estágio nessas duas instituições deve-se pela possibilidade de horários disponíveis e em virtude da estrutura para contemplar a formação esperada nesse momento formativo do estágio.

Dificuldades Enfrentadas: N/A

Resultados Alcançados: N/A

Valor Gasto: N/A

Percentual de Execução: 30%

4.2.

Indicadores

Considerando que a fase 2 consiste na realização de aulas teóricas e práticas, e essa etapa contemplou a fase básica das disciplinas do Plano Pedagógico, ainda não há condições de aferir esses indicadores, uma vez que os dados necessários para tal monitoramento ainda não podem ser consolidados.

Em relação ao índice de evasão, houve a desistência de dois alunos e o cancelamento de uma matrícula. É plausível mencionar que a Equipe Executora do Projeto avaliou as questões e motivos que culminaram nas desistências, considerando a importância das ações psicosócio-pedagógicas na permanência e êxito dos estudantes. Apesar do trabalho da equipe em estabelecer ações de acolhimento e permanência, dois discentes relataram desistência por motivos de saúde. De acordo com os discentes, seria difícil relacionar a rotina de estudos com o tratamento de saúde. Sobre o cancelamento da matrícula, informamos que um de estudante retornou ao sistema prisional.

Apesar de compreendermos que a Instituição de ensino tem um papel fundamental na articulação de políticas públicas para implementar e gerenciar as ações de reintegração social, qualificar o processo de soltura e racionalizar a entrada no sistema prisional, existem percalços que influenciaram no retorno do estudante supramencionado às atividades escolares, dentre eles, o tempo de cumprimento de pena privativa de liberdade. É válido salientar que, para fins de certificação, é necessário que o discente apresente frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso. No caso retratado, a participação do estudante que retornou ao sistema prisional tornou-se inviável, fato que justifica a decisão do cancelamento da matrícula. Diante do histórico relatado, foram convocados mais 3 pessoas da lista de espera. Nesse sentido, apesar das desistências e cancelamento, a turma está preenchida com as 30 vagas ofertadas.

4.3.

Resultado Parcial da Execução:

- Realização da aula da formação básica com aulas presenciais, expositivas e dialogadas, práticas laboratoriais e projetos individuais e em grupos das seguintes disciplinas: Eletricidade básica aplicada a Sistemas Fotovoltaicos (carga horária de 40h), Fundamentos de Energia Solar Fotovoltaica (carga horária de 40h), Português básico (carga horária de 40h), Matemática básica (carga horária de 40h), Informática básica (carga horária de 40h);

- Provimento das 30 vagas ofertadas para estudantes e formação da turma do curso profissionalizante de “Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis – Instalador de Sistemas Fotovoltaicos”;

- Formação de toda a equipe executora do projeto: apoio administrativo, mentores, Gestor de núcleo, Coordenador Administrativo, Coordenador pedagógico e docentes;

- Realização de práticas exitosas (como demonstrado no anexo: atividades exitosas) visando a formação jurídica, social, crítica, estímulo ao diálogo, acompanhamento de alunos com dificuldades, propostas de resolução de problemas em grupo, inclusão da leitura na rotina. As práticas realizadas por docentes e mentores incluíram a implementação de práticas de responsabilidade social, a promoção do diálogo e o incentivo ao protagonismo juvenil (comprovações nos relatórios docentes e de mentores). Houve adaptação do material didático de acordo com às necessidades individuais dos alunos, fator primordial para os avanços observados no processo de ensino-aprendizagem relatado nos relatórios individuais.

4.4.

Anexos

- Comprovante dos aspectos orçamentários e financeiros;
- Reunião de formação docente; - Portaria de Comissão Responsável pela etapa de entrevista do processo seletivo dos alunos referente ao Projeto Alvorada no âmbito do IFNMG- Campus Araçuaí;
- Lista de alunos matriculados;
- Reunião de formação com os mentores;
- Convite da aula Inaugural e link de acesso à transmissão: <https://www.youtube.com/live/8vcsgjmCsQ?si=UB5DZzEQMtdoke65;>
- Guia de orientação de estudantes.
- Comprovação de atividades de acolhimento/orientação e entrega de Kit aos estudantes;
- Matriz do curso; - Relatório dos docentes das seguintes disciplinas: Eletricidade básica aplicada a Sistemas Fotovoltaicos, Fundamentos de Energia Solar Fotovoltaica, Português básico, Matemática básica, Informática básica
- Relatório de mentores;
- Relatório de Práticas exitosas;
- Relatório de prestação de contas.
- Relatório de captação de vagas
- Atividades práticas em espaços sócio ocupacionais/estágio

5.

CONCLUSÃO/ENCAMINHAMENTOS

5.1. Com base na análise do Relatório Cumprimento Parcial Fase 2 (32478704, conclui-se que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - IFNMG Campus Araçuaí, na condição de Unidade Descentralizada,

demonstrou aderência às disposições estabelecidas no Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 29981235/2024.

5.2. Ressalta-se que o Relatório Parcial se insere no processo de acompanhamento da execução, e que, no âmbito da Política Nacional de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional, a COAPE identificou que a execução encontra-se em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado.

5.3. A Fase 2, com execução no período de abril a junho de 2025, compreendeu a realização de aulas teóricas e práticas introdutórias, início do pagamento das bolsas a docentes, mentores e alunos, e implantação do Núcleo de Inclusão Social e Produtiva com ações iniciais de prospecção de vagas de estágio.

5.4. No tocante à execução física do objeto, verifica-se que foram realizadas reuniões de capacitação e formação com a equipe executora, contemplando docentes e mentores, com orientação sobre avaliação diagnóstica, estratégias pedagógicas, integração entre atividades de docência e mentoria, mecanismos de permanência e êxito escolar, entrega de material didático e elaboração de relatórios mensais. Procedeu-se à execução das aulas teóricas e práticas introdutórias no Curso de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis – Instalador de Sistemas Fotovoltaicos, abrangendo os componentes curriculares de Eletricidade Básica aplicada a Sistemas Fotovoltaicos, Fundamentos de Energia Solar Fotovoltaica, Português Básico, Matemática Básica e Informática Básica, desenvolvidas com metodologias expositivas, dialogadas e práticas labororiais. No início da fase, foi aplicada avaliação diagnóstica para mapeamento das habilidades e defasagens dos estudantes, com reuniões posteriores para análise e adequação das estratégias de ensino.

5.5. O Núcleo de Inclusão Social e Produtiva iniciou as atividades de prospecção de vagas junto a empresas e instituições parceiras, resultando na captação inicial de 30 oportunidades, sendo 10 vagas integrais e 20 vagas parciais, junto à empresa Irradiar Energia Solar e ao próprio IFNMG – Campus Araçuaí, em alinhamento com o perfil e as aspirações dos estudantes. Além disso, foram realizadas oficinas formativas e rodas de conversa para fortalecimento das competências socioprofissionais e incentivo à participação no estágio.

5.6. No que se refere à execução financeira, de acordo com os extratos e registros apresentados, foram movimentados no período recursos da ordem de R\$ 60.140,00 (sessenta mil cento e quarenta reais), destinados ao pagamento das bolsas previstas no projeto. Considerando que as aulas tiveram início apenas em maio de 2025, não houve execução financeira nos meses de abril e maio até a efetivação dos pagamentos, sendo que as bolsas dos docentes, mentores e alunos referentes ao mês de maio foram realizados no mês de junho de 2025. O pagamento das bolsas aos alunos, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), foi iniciado em 10 de junho de 2025, alcançando os 30 estudantes matriculados. Quanto às demais bolsas, foi efetuado o pagamento da Bolsa de Gestor de Núcleo referente aos meses de abril e maio e da Bolsa de Coordenador Pedagógico também referente a abril e maio conforme detalhamento no extrato de movimentação do Relatório de Prestação de Contas da FADETEC 32499059.

5.7. Ressalta-se, entretanto, que a execução financeira deverá ser objeto de avaliação específica pela área competente, a fim de assegurar a devida conformidade contábil e administrativa.

5.8. Verifica-se, a partir da análise da execução financeira, que até o presente momento não houve solicitação para o pagamento da bolsa do Coordenador Administrativo do projeto. A instituição apresentou como justificativa que tal medida decorreu de decisão do próprio Coordenador, o qual optou por priorizar, em caráter inicial, os processos de pagamento das bolsas destinadas à equipe executora e aos estudantes, de modo a assegurar a regularidade e a tempestividade desses repasses. Ressalta-se, ainda, que, segundo informado, após a conclusão do ajuste do plano de trabalho devido a solicitação de pagamento de patronal, será realizada a requisição da bolsa do Coordenador Administrativo de forma retroativa, estando as respectivas comprovações de pagamento anexadas ao relatório de prestação de contas. Considerando a relevância dessa função para a adequada gestão e acompanhamento das atividades, recomenda-se que a instituição adote as providências necessárias para efetivar o referido pagamento, garantindo a plena execução administrativa do objeto e prevenindo eventuais prejuízos ao andamento das ações previstas.

5.9. No desenvolvimento das atividades previstas para a Fase 2, registrou-se a evasão de três estudantes nos meses de maio e junho de 2025, situação prontamente sanada por meio de convocação da lista de espera, com ações de acolhimento e recuperação de conteúdos voltadas aos novos ingressantes. Houve, ainda, a necessidade de substituição de um docente desistente, providência adotada de forma imediata, bem como a dificuldade de conciliar horários de mentoria para estudantes trabalhadores, superada com a fixação de encontros pré-agendados. Entendemos que as oscilações na frequência de alguns participantes, associadas, em grande medida, às vulnerabilidades inerentes ao contexto de pessoas egressas do sistema prisional pode acarretar em possíveis evasões, constata-se que a instituição conseguiu recompor integralmente as vagas deixadas por desistências, garantindo a continuidade das turmas e a execução das atividades planejadas. Recomenda-se, contudo, a adoção e manutenção de estratégias permanentes de acompanhamento e apoio, de modo a mitigar os efeitos dessas vulnerabilidades e assegurar a permanência, a participação contínua e o êxito formativo dos beneficiários.

5.10. Diante do exposto, considerando a conformidade entre as atividades realizadas e as metas previstas, bem como a execução financeira compatível com as ações desenvolvidas, **atesto conformidade na execução do TED**, registrando que as metas da Fase 2 foram cumpridas ou iniciadas integralmente, com início regular do pagamento das bolsas e desenvolvimento das atividades pedagógicas e de inclusão social e produtiva, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional.

5.11. Por fim, encaminham-se os presentes autos à DICAP, para análise, em consonância com o cronograma de execução estabelecido no *Guia de Implementação do Projeto Alvorada – Ciclo 02*, bem como para a avaliação da conveniência de publicação das informações, a fim de conferir ampla transparência à execução do Termo de Execução Descentralizada. Encaminham-se, ainda, à COIR, para ciência.

Atenciosamente,

ROSEANE DE AGUIAR LISBOA NARCISO

Coordenadora Nacional de Atenção à Pessoa Egressa

Fiscal Titular dos Termos de Execução Descentralizada

Portaria DICAP nº 7, de 22 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Roseane de Aguiar Lisboa Narciso, Coordenador(a) Nacional de Atenção à Pessoa Egressa**, em 20/08/2025, às 11:48, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **32665735** e o código CRC **A3D4C6EF**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.